



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA/PROREH Nº 486 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público regido pelo **Edital 122/2012**, realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, na seguinte área:

- **Área de Gestão de Pessoas**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges